



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Curso de Doutorado

**Abertura de Processo Seletivo Específico
do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, nível de Doutorado,
vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação (Poscom) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Doutorado Acadêmico em Comunicação.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração máxima de 48 meses.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2 Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 065/2024.

1.3.1 Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>).

1.3.2 Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail poscom@ufsm.br

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Diplomados(as) em Curso Superior de Comunicação com mestrado em qualquer área ou diplomados(as) e mestres nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes (conforme áreas do conhecimento do CNPq).

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1 A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2 As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa.

4. INSCRIÇÕES

4.1.0(A) candidato(a) deve indicar a linha de pesquisa e o(a) orientador(a) pretendido(a) no momento da inscrição.

4.2 Cada candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **Documentação:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1 Documentos obrigatórios de identificação e titulação dos(as) candidatos(as), listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.1.1 Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.3.2 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.2.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

4.3.2.2 *Curriculum Vitae*: modelo Lattes/CNPq documentado (com cópias dos comprovantes da produção dos últimos quatro anos - 2021 a 2024, organizadas na ordem de apresentação da ficha de avaliação conforme Anexo 1, em um único arquivo PDF). Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2021 a 2024), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2019 a 2024. A comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou, no caso de mães pelas vias adotivas, através do termo de guarda para fins de adoção.

4.3.2.3 Planilha de avaliação do *curriculum vitae*, preenchida (com a soma da pontuação), assinada e digitalizada pelo(a) candidato(a), conforme Anexo 1.

4.3.2.4 Certidão de nascimento do(a) filho(a) ou Termo de Guarda para fins de adoção, somente para casos de maternidade nos últimos quatro anos.

4.3.2.5 Pré-projeto de pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, em arquivo PDF) com os seguintes itens:

- a) Dados de identificação do(a) candidato(a);
- b) Título;
- c) Tema;
- d) Linha de pesquisa;
- e) Professor(a) Orientador(a) pretendido(a);
- f) Problema;
- g) Objetivos;
- h) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do pré-projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);
- i) Quadro teórico de referência (referencial teórico);
- j) Metodologia;
- k) Referências.

4.3.2.6 O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

4.3.2.7 O(A) candidato(a) que entregar parcialmente a documentação comprobatória do *curriculum vitae* será avaliado somente nos itens comprovados.

4.3.3 Não será aceito o envio da documentação necessária à identificação, titulação e avaliação dos(as) candidato(as) por outro modo que não seja em formato digital em arquivo PDF legível (no momento da inscrição).

4.3.4 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>) ou pelo e-mail poscom@ufsm.br.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Primeira etapa: eliminatória e classificatória

5.1.1 A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá de Análise do Pré-projeto de Pesquisa (peso 5,0).

5.1.1.1 Os pré-projetos serão avaliados de acordo com os critérios:

- a) adequação do pré-projeto à área de concentração e linha de pesquisa (2,0 pontos);
- b) relevância do tema do pré-projeto para a linha de pesquisa pretendida no Programa (1,0);
- c) aderência à atividade de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a) (2,0 pontos);

d) consistência do pré-projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método, redação acadêmica) (5,0 pontos).

5.1.2 Serão selecionados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota obtida pelo(a) candidato(a) no pré-projeto de pesquisa será considerada na segunda etapa do processo seletivo.

5.1.3 A relação dos(as) candidato(a)s aprovados(as) na primeira etapa e selecionados(as) para a segunda fase será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>).

5.1.4 O prazo para pedido de reconsideração desta etapa da seleção está definido conforme cronograma. A listagem final dos aprovados na primeira etapa, após resultado da reconsideração, será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>). O pedido de reconsideração deve ser encaminhado exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: poscom@ufsm.br.

5.2. Segunda etapa: classificatória

5.2.1 A segunda etapa, classificatória, consistirá de entrevistas (Peso 3,0) e análise de currículo (Peso 2,0).

5.2.2 Quanto às entrevistas (Peso 3,0):

5.2.2.1. As entrevistas serão realizadas de forma síncrona, em modo remoto, com uso de plataforma de vídeo chamada. As orientações e o cronograma de horários das entrevistas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa serão publicados no site do Programa. Cada candidato(a) deve participar da entrevista no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a).

5.2.2.2. As entrevistas serão gravadas, a contar da hora inicial marcada (mesmo em caso de possível atraso ou não comparecimento do(a) candidato(a)). Ao ingressar na sala para a entrevista, cada candidato(a) deverá apresentar para a câmera, de maneira a permitir leitura, um documento com foto.

5.2.2.3. As entrevistas terão como critérios de avaliação os seguintes aspectos:

a) qualidade das respostas do(a) candidato(a) à arguição sobre o pré-projeto de pesquisa;

b) qualidade da justificativa do(a) candidato(a) sobre a pertinência do pré-projeto à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida; e

c) disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para se dedicar ao curso.

5.2.2.4. Em caso de problemas técnicos de conexão à internet que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada,

o(a) candidato(a) terá até seis horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa por email (para o endereço poscom@ufsm.br). Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados, conforme previsão de horários de segunda chamada no cronograma. Cada candidato(a) deve participar da entrevista no novo horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a).

5.2.2.5. Na ocasião, tanto em primeira tentativa da entrevista quanto de remarcação em segunda chamada, em caso de problemas técnicos de conexão à internet, o(a) candidato(a) terá até dez minutos (a contar da hora marcada para a entrevista) para ingressar ou reingressar na chamada.

5.2.3. Quanto à análise de currículo (peso 2,0):

5.2.3.1. A análise de currículo terá como base os critérios listados na ficha de avaliação (Anexo 1) deste edital.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) classificado(a) deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0), a partir da soma das notas nas duas etapas de avaliação: primeira etapa – pré-projeto de pesquisa (peso 5,0) e segunda etapa - entrevista (peso 3,0); e análise de currículo (peso 2,0).

6.2 Os(As) candidato(as) serão classificados(as) conforme as vagas por linhas de pesquisa apresentadas neste Edital, respeitando a ordem numérica das notas do maior para o menor valor e a reserva de vagas.

6.3 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de alguma linha de pesquisa e haja candidatos(as) suplentes de outra linha, poderá haver remanejamento de candidatos(as) suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos(das) docentes e consultado o(a) candidato(a).

6.4 As notas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>).

6.5 A nota geral mínima para a classificação final será sete (7,0).

6.6 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.6.1. Candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Curso de Doutorado

6.6.2. Maior nota do pré-projeto de pesquisa;

6.6.3. Maior nota da análise de currículo.

6.7 As vagas ofertadas poderão não ser necessariamente preenchidas na totalidade.

6.8 A divulgação do(a)s candidato(a)s classificados(as) e suplentes, bem como o período para interposição de recursos e divulgação dos resultados finais, segue o disposto no Edital Geral.

JULIANA PETERMANN

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação



ANEXO 1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - DOUTORADO
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (MODELO LATTES)

CANDIDATO(A):

Produção informada: () 2021-2024

Produção informada: () 2019-2024 (caso de maternidade)

Observação: Para pontuação dos artigos em periódicos, considerar Qualis Periódicos (Quadriênio 2017-2020), Área de Comunicação e Informação/Capes.

Critérios	Pontos
1. Formação	Máximo 2,0
1.1 Mestrado concluído na área da Comunicação (2,0)	
1.2 Mestrado concluído em áreas afins (conforme item 2.1 do Edital) (1,0)	
1.3 Mestrado em andamento com 75% dos créditos vencidos (0,75)	
1.4 Especialização concluída na área da Comunicação (0,75)	
1.5 Especialização concluída em áreas afins (conforme item 2.1 do Edital) (0,50)	
Subtotal	
2. Produção Científica	Máximo 5,0
2.1 Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis em Comunicação e Informação	
2.1.1 Qualis A1 - 1,0 para cada	
2.1.2 Qualis A2 - 0,90 para cada	
2.1.3 Qualis A3 - 0,80 para cada	
2.1.4 Qualis A4 - 0,70 para cada	
2.1.5 Qualis B1 - 0,60 para cada	
2.1.6 Qualis B2 - 0,50 para cada	
2.1.7 Qualis B3 - 0,40 para cada	

2.1.8 Qualis B4 - 0,30 para cada	
2.1.9 Qualis B5 - 0,20 para cada	
2.1.10 Sem Qualis - 0,10 para cada	
2.2 Bolsista de mestrado (Capes, CNPq, etc) = 0,5 por ano (Máximo 1,0)	
2.3 Artigo publicado em anais de eventos científicos internacionais = 0,25 por artigo (Máximo 1,0)	
2.4 Artigo publicado em anais de eventos científicos nacionais = 0,20 por artigo (Máximo 1,0)	
2.5 Artigo publicado em anais de eventos científicos regionais ou locais = 0,10 por artigo (Máximo 1,0)	
2.6 Autoria de livro técnico-científico publicado na área = 4,0 por livro (Máximo 4,0)	
2.7 Capítulo de livro técnico-científico na área publicado = 1,0 por capítulo (Máximo 3,0)	
2.8 Organização de livro técnico-científico na área publicado = 1,0 por livro (Máximo 2,0)	
2.9. Participação com apresentação em evento científico da área de Comunicação - Cada apresentação = 0,1 (Máximo 0,5)	
2.10 Prêmio nacional ou internacional por mérito acadêmico = 1,0 por prêmio (Máximo 2,0)	
Subtotal	
3. Atividades de Pesquisa e Extensão	Máximo 1,50
3.1 Orientação ou co-orientação de bolsistas IC, monografia e TCC - Cada orientação ou co-orientação = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.2 Banca examinadora de monografia e TCC = 0,25 por banca (Máximo 1,0)	
3.3 Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq (0,50 por semestre) - (Máximo 1,0)	
3.4 Coordenação de projeto de pesquisa - cada projeto = 0,5 (Máximo 1,5)	
3.5 Participação em projeto de pesquisa - cada projeto = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.6 Coordenação de Projeto de Extensão = 0,5 por ano (Máximo 1,0)	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Curso de Doutorado

3.7 Participação em Projeto de Extensão = 0,25 por ano (Máximo 0,5)	
3.8 Coordenação de Projeto de Ensino = 0,50 por ano (Máximo 1,0)	
3.9 Participação em Projeto de Ensino = 0,25 por ano (Máximo 0,5)	
Subtotal	
4 Atividades profissionais e de docência	Máximo 1,50
4.1 Ensino de 3º grau = 0,5 cada por semestre (Máximo 1,5)	
4.2 Atividade de Docência Orientada para Graduação = 0,25 por semestre (Máximo 1,0)	
4.3 Monitoria (inclusive EAD), Ensino Médio, Ensino Técnico = 0,20 por semestre (Máximo 1,0)	
4.4 Palestra e minicurso (entrevista, mesa redonda e <i>live</i> acadêmica) = 0,10 cada (Máximo 1,0)	
4.5 Experiência profissional comprovada na área de Comunicação = 0,20 por semestre (Máximo 1,2)	
Subtotal	
Pontuação total obtida	

Assinatura do(a) candidato(a): _____

NUP: 23081.110818/2024-68

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital 065_2024 POSCOM Doutorado.pdf

Assinaturas

13/09/2024 16:08:27

JULIANA PETERMANN (Coordenador(a) de Curso)
06.10.35.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - CPPCom



Código Verificador: 4659421

Código CRC: d38c8215

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>